



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para produção, realização e transmissão de “live show” Talian/Português, no dia 25 de julho de 2021, com início às 19 horas, em link a ser divulgado nas diferentes mídias, em comemoração aos 61 anos do aniversário do Município de Serafina Corrêa-RS, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Serafina Corrêa, 06 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 017/2021

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0054.1541.000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 06 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 017/2021

Objeto: Contratação de empresa para produção, realização e transmissão de “live show” Talian/Português, no dia 25 de julho de 2021, com início às 19 horas, em link a ser divulgado nas diferentes mídias, em comemoração aos 61 anos do aniversário do Município de Serafina Corrêa-RS.

Forma de execução: Imediata.

Vigência contratual: 60 dias.

Empresa contratada: Otávio Berto – SERRANOSTRA ME, CNPJ nº 09.002.980/0001-36

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 06 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal